

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal

Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br

**PORTRARIA PPGEP Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia a Comissão de Seleção para o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no 1º semestre de 2023 no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal por meio do Edital PPGEP 2/2022.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Geral da UFU e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PPGEP 2/2022 destinado à seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2023 no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão de Seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2023, no curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, conforme segue:

Membros:

Prof. Carlos Roberto Loboda

Profª. Lilian Carla Moreira Bento

Prof. Paulo Cezar Mendes

Prof.ª Denise Labrea Ferreira

Rildo Aparecido Costa (presidente)

Prof.ª Maria Angélica de Oliveira Magrini (suplente)

Prof. Joelma Cristina dos Santos (suplente)

Profª Gerusa Gonçalves Moura (suplente)

Prof. Vitor Koiti Miyasaki (suplente)

Art. 2º Determinar que a Comissão de Seleção, desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital PPGEP 2/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Joelma Cristina dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal.

Portaria R/UFU 3679/2021



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Cristina dos Santos, Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145343** e o código CRC **06F57462**.